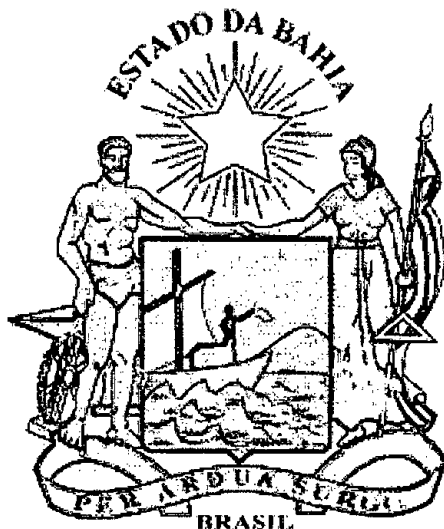




# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUY BARBOSA

Estado da Bahia



2020

**Processo de Pagamento Nº 2117**

**Data: 29/12/2020**

**Empenho Nº: 664**

**Credor: 25542 - ANAILDE S SAMPAIO - ME**



Valor Bruto R\$:	1.260,00
Valor Retido R\$:	0,00
Valor Líquido R\$:	1.260,00

Dotação Orçamentária

**Reduzido:** 2105.3332.9214  
**Unidade:** 02.06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Ação:** 2.105 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-1)  
**Elemento:** 3.3.90.32.00 - Material de Distribuicao Gratuita  
**Fonte:** 9214 - Transf.de Recursos do Sistema Unico de Saude-SUS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624007-8	FMS RUY BARBOSA FNSBLAFB	4818*-5	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	77777	1.260,00



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUY BARBOSA

PRAÇA CÍCERO ALENCAR - CENTRO

CNPJ: 10.896.489/0001-85 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

## NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM: 126/2020

EMPENHO: 664 / 2020 Data do Empenho: 01/12/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

<b>FORNECEDOR</b>		Nome: 25542 - ANILDE S SAMPAIO - ME		Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço: RUA SERRA DO OROBÓ, 200		Cidade: RUY BARBOSA		Complemento: CASA	
Bairro: OROBOZINHO		CPF:		Estado: BA	
CNPJ: 08.475.400/0001-65 Insc. Estadual:		Agência:		RG:	
Conta:		Banco: -			

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Reduzido:	2105.3332.9214 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	02.06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	004 - SOCIEDADE SAUDÁVEL, COM MAIOR QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE
Ação:	2.105 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)
Elemento:	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita
Fonte:	9214 - Transf.de Recursos do Sistema Unico de Saude-SUS
Sub-Elemento:	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		1.260,18	1.260,00	0,18
Patrimônio: -				

<b>HISTÓRICO</b>
VALOR EMPENHADO PARA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS DESTINADAS AO PESSOAL DAS BARREIRAS EM COMBATE A PANDEMIA COVID - 19, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO/2020. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020.

Nº Ordem	Especificação ( Item )	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

## Um mil e duzentos e sessenta reais ##	1.260,00
--	----------

<p>Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 01/12/2020.</p> <p><i>Maristela Alencar de Alcantara Vieira</i></p> <p>MARISTELA ALENCAR DE ALCANTARA VIEIRA Secretária de Saúde CPF : 357.822.265-87</p>	<p>Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 01/12/2020</p> <p><i>Eliete Oliveira Conceição</i></p> <p>ELIETE OLIVEIRA CONCEIÇÃO Auxiliar Contábil CPF : 618.412.265-72</p>
--	--

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES - 01/02/2021 08:49:37  
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d7c42040-3ba9-4add-8996-07c84de7621c



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUY BARBOSA

PRAÇA CÍCERO ALENCAR - CENTRO

CNPJ: 10.896.489/0001-85 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 126/2020

EMPENHO: 664 / 2020 Data do Empenho: 01/12/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

<b>FORNECEDOR</b>	
Nome: 25542 - ANILDE S SAMPAIO - ME	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA SERRA DO OROBÓ, 200	Complemento: CASA
Bairro: OROBOZINHO	Cidade: RUY BARBOSA
CNPJ: 08.475.400/0001-65	Insc. Estadual:
Conta:	CPF:
Agência:	Banco: -
	RG: Estado: BA

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Reduzido: 2105.3332.9214	- ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade: 02.06.001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	- Saúde
Sub-Função: 302	- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 004	- SOCIEDADE SAUDÁVEL, COM MAIOR QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE
Ação: 2.105	- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita
Fonte: 9214	- Transf.de Recursos do Sistema Unico de Saude-SUS
Sub-Elemento: 3.3.90.32.99	- OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		1.260,18	1.260,00	0,18
Patrimônio: -				

**HISTÓRICO**  
 VALOR EMPENHADO PARA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS DESTINADAS AO PESSOAL DAS BARREIRAS EM COMBATE A PANDEMIA COVID - 19, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO/2020. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020.

Data do Empenho: 01/12/2020 Data de Liquidação: 21/12/2020


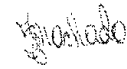
RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
##	Um mil e duzentos e sessenta reais ##	0,00
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	1.260,00

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	21/12/2020	070	1			1.260,00

### DESDOBRAMENTOS ( PCASP )

Código	Descrição	Valor R\$
33121990	LIQUIDAÇÃO OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.260,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 21/12/2020.   _____ MARIVALDO LEITE NASCIMENTO Secretário(a) CPF : 676.706.875-68	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 21/12/2020, podendo efetuar o pagamento.   _____ JUCELIA DOS SANTOS MACHADO Auxiliar Contábil CPF : 883.201.975-20
---	---

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIREZ - 01/02/2021 08:49:37  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d7c42040-3ba9-4add-8996-07c844e7621c



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES - 01/02/2021 08:49:37  
 Acesso em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d7c42040-3ba9-4add-8996-07c84de7621c



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUY BARBOSA

PRAÇA CÍCERO ALENCAR - CENTRO  
 CNPJ: 10.896.489/0001-85 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

## ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM: 126/2020

EMPENHO: 664 / 2020 Data do Empenho: 01/12/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR	
Nome: 25542 - ANAILDE S SAMPAIO - ME	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA SERRA DO OROBÓ, 200	Complemento: CASA
Bairro: OROBOZINHO	Cidade: RUY BARBOSA
CNPJ: 08.475.400/0001-65	Insc. Estadual: CPF: RG: Estado: BA
Conta: Agência: Banco: -	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2105.3332.9214 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 02.06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 - Saúde  
 Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa: 004 - SOCIEDADE SAUDÁVEL, COM MAIOR QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE  
 Ação: 2.105 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)  
 Elemento: 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita  
 Fonte: 9214 - Transf.de Recursos do Sistema Unico de Saude-SUS  
 Sub-Elemento: 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: Contrato:	1.260,18	1.260,00	0,18
Patrimônio: -			

HISTÓRICO  
 VALOR EMPENHADO PARA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE QUINTINHAS DESTINADAS AO PESSOAL DAS BARREIRAS EM COMBATE A PANDEMIA COVID - 19, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO/2020. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020.

Data do Empenho: 01/12/2020 Data do Liquidação: 21/12/2020 Data do Pagamento: 29/12/2020

## Um mil e duzentos e sessenta reais ## Valor Bruto 1.260,00

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 1.260,00 (Um mil e duzentos e sessenta reais ), proveniente desta nota. Em, 29/12/2020  MARISTELA ALENCAR DE ALCANTARA VIEIRA Secretária de Saúde CPF : 357.822.265-87	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 29/12/2020  JULIANO REGIS SEIXAS ARRUDA CARDOSO Tesoureiro CPF : 024.687.655-75
---	---

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624007-8	FMS RUY BARBOSA FNSBLAFB	4818*-5	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	77777	1.260,00

**RECIBO**

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUY BARBOSA a importância supra de R\$ 1.260,00 (Um mil e duzentos e sessenta reais ), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.



**Comprovante de Remessa de TED**  
 via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	FMS RUY BARBOSA FNSBLAFB
<b>Conta Origem:</b>	4818/006/00624007-8
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	10.896.489/0001-85

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL S/A
<b>Conta Destino:</b>	0595/14623-4
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>Nome:</b>	ANAILDE S SAMPAIO ME
<b>CPF/CNPJ</b>	08.475.400/0001-65
<b>Valor:</b>	R\$1.260,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$10,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGAMENTO FORNECEDOR

<b>Data de Débito:</b>	29/12/2020
<b>Data da Operação:</b>	29/12/2020
<b>Código da Operação:</b>	00120830
<b>Chave de Segurança:</b>	UT7LR64TAELLS3NY

<b>CPFs Autorizadores:</b>
395.381.415-04
024.687.655-75

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

**Anilde S Sampaio**  
Serra Do Orobo Casa, 200  
Orobozinho  
CEP: 46800-000 - Ruy Barbosa - BA  
TEL/FAX: (59) 9996-5905

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - Entrada  
1 - Saída **1**

Nº **000.000.070**

SÉRIE: **1**

FOLHA: **1 de 1**



CHAVE DE ACESSO  
**2920 1208 4754 0000 0165 5500 1000 0000 7010 0464 0321**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda a vista</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>129201622893781 - 21/12/2020 20:53:11</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>72723048</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ <b>08.475.400/0001-65</b>

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		CNPJ/CPF <b>10.896.489/0001-85</b>	DATA DA EMISSÃO <b>21/12/2020</b>
ENDEREÇO <b>PRACA CICERO ALENCAR, 0</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>46000-000</b>	DATA DE SAÍDA/ENTRADA <b>21/12/2020</b>
MUNICÍPIO <b>Ruy Barbosa</b>	FONE/FAX	UF <b>BA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA <b>20:52:30</b>

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>1.260,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS <b>141,12</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>1.260,00</b>

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>0 - Rem.</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE <b>1</b>	ESPÉCIE <b>Caixas</b>	MARCA <b>Varias</b>	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>0,000</b>	PESO LIQUIDO <b>0,000</b>

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00056	QUENTINHA	21069090	0 102	5102	UN	70	18,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,12

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox RS: 52,92 Federal 88,20 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br 5A16F8	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

*Orlando Moraes Leal Dias*  
Controlador Interno Municipal  
Portaria nº 09/2017  
02 de Janeiro de 2017



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.475.400/0001-65  
**Razão Social:** ANAILDE S SAMPAIO  
**Endereço:** RUA SERRA DO OROBO / CENTO / RUY BARBOSA / BA / 46800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/12/2020 a 19/01/2021

**Certificação Número:** 2020122103080289233906

Informação obtida em 23/12/2020 15:27:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Orlando Magalhães Leal Dias*  
Controlador Interno Municipal  
Portaria Nº 09/2017  
02 de Janeiro de 2017



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANAILDE S SAMPAIO**  
**CNPJ: 08.475.400/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:36 do dia 04/06/2020 <hora e data de Brasília>.

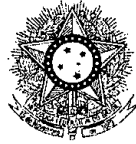
Válida até 01/12/2020.

Código de controle da certidão: **90D7.C576.C69E.710D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Orlando Marcos Leal Dias*  
Controlador Interno Municipal  
Portaria nº 09/2017  
02 de Janeiro de 2017





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANAILDE S SAMPAIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.475.400/0001-65

Certidão nº: 34584397/2020

Expedição: 23/12/2020, às 15:26:57

Validade: 20/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANAILDE S SAMPAIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.475.400/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

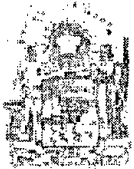
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Orlando Marcos Leal Dias*  
Controlador Interno Municipal  
Portaria nº 09/2017  
02 de Janeiro de 2017



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 23/12/2020 15:28



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES - 01/02/2021 08:49:37  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d7c42040-3ba9-4add-8996-07c8d4e7621c

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203891917

RAZÃO SOCIAL	
ANAILDE S SAMPAIO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
072.723.048	08.475.400/0001-65

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

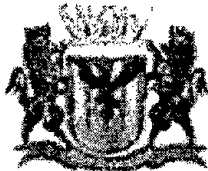
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

*Luiz Claudio Miranda Pires*  
Contribuintor Interno Municipal  
Portaria nº 09/2017  
02 de Junho de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2020  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126/2020

Aos quatro dias do mês de maio de 2020, o MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, n° 253, Centro, na cidade de Ruy Barbosa-BA, inscrito no CNPJ sob n° 13.810.833/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n° 304059714 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n° 395.381.415-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, assistido juridicamente pelo Procurador do Município, Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto, brasileiro, advogado, inscrita na OAB/BA sob n° 27738, residente e domiciliada nesta cidade, RESOLVEM registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa ANAILDE SOARES SAMPAIO ME, inscrita no CNPJ sob n° 08.475.400/0001-65, estabelecida à Rua Serra do Orobó, n° 200, Bairro Orobozinho, na cidade de Ruy Barbosa - BA, neste ato representada por Anailde Soares Sampaio, (sócia proprietária), portador da Carteira de Identidade RG n° 0380990989, inscrito no CPF sob n.° 444.447.025-91, residente e domiciliado na cidade de Ruy Barbosa - BA, doravante denominado COMPROMITENTE, cuja proposta foi classificada em 1° lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços n° 013/2020.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

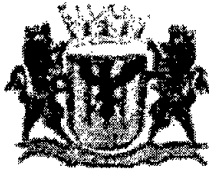
2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços n° 013/2020:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Refeição (tipo quentinha) composta de arroz, feijão, carne ou frango, salada crua, legumes.	Und	3.000	R\$ 18,00	R\$ 54.000,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.° 8.666/93

Orlando  
Controlador Interno Municipal  
Portaria nº 09/2020  
02 de Janeiro de 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPI 13.810.833/0001-60

- 3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;
- 3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS**

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 30 de abril de 2020.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

**5.1 Dos Direitos:**

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

**5.2 Das Obrigações:**

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

**6.1.1 Automático:**

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

**6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:**

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

**6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:**

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**  
O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

Orlando Macedo Leal Dias  
Controlador Interno Municipal  
Portaria nº 09/2017  
02 de Janeiro de 2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

- 7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:  
7.1.1 10% $\alpha$  recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e  
7.1.2 10% $\alpha$  descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.  
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

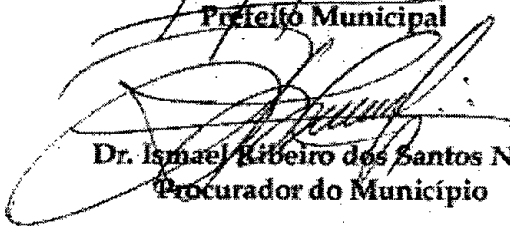
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

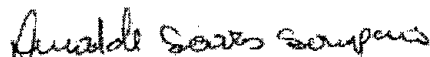
**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1 Fica eleito o Foro de Ruy Barbosa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.  
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Ruy Barbosa/BA, 04 de maio de 2020.

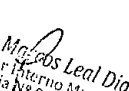
  
LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES  
Prefeito Municipal

  
Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto  
Procurador do Município

  
ANAILDE SOARES SAMPAIO ME  
CNPJ: 08.475.400/0001-65

TESTEMUNHAS: 01 - Luom Santos Souza  
095.373.665-29

02 - Edvandro Oliveira  
023683985-02

  
Orlando Magalhães Leal Dias  
Controlador Interno Municipal  
Portaria nº 09/2017  
02 de Janeiro de 2017